

Consortio Intermun Saude de Santa Maria - RS
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2014 a Abril/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSÓRCIO INTERM REGIÃO CENTRO-CI/CENTRO

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|
| | (Últimos 12 Meses) | |
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS |
| | (a) | (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 473.234,40 | - |
| Pessoal Ativo | 473.234,40 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II) | 12.299,30 | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 12.299,30 | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 460.935,10 | - |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % sobre a RCL |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 8.413.069,36 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb) | 473.234,40 | 5,48 |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) | 4.543.057,45 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 4.315.904,58 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) | 4.088.751,71 | 48,60 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ADMINISTRAÇÃO GERAL, 25/Mai/2015, 15h e 16m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Simone Bueno Rodrigues
Contadora CRC/RS 68.200 - CI/Centro

Ademir Kessler
Presidente Controle Interno – CI/Centro

Jorge Luiz Cremonese
Coordenador Executivo - CI/Centro

João Mário Cristofari
Presidente - CI/Centro